

EDITAL Nº 45/UNOESC-R/2011

Abre inscrições para pedido de vaga em **componentes curriculares isolados** do curso de Informática – Licenciatura para oferta na modalidade a distância, no segundo semestre de 2011.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para pedido de vaga em **componentes curriculares isolados** no curso de Informática – Licenciatura para oferta na modalidade a distância, no segundo semestre de 2011, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão candidatar-se à vaga de componentes curriculares isolados:

- a) Alunos matriculados em cursos de graduação da Unoesc, com o objetivo de ampliar e/ou enriquecer sua formação acadêmica;
- b) Pessoas interessadas que demonstrarem capacidade de cursá-los com proveito, comprovada a conclusão do ensino médio.

2. DO PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante protocolo de requerimento no Pólo Presencial da Unoesc Virtual Campus de Joaçaba, situado a Rua Getúlio Vargas, nº 2125, bairro Flor da Serra, em Joaçaba/SC, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, durante o período de **05 a 09 de agosto de 2011**, com efetivação do pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por componente solicitado.

2.2. A inscrição e matrícula poderão ser feitas por procuração, com firma reconhecida em cartório e, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, juntamente com uma fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

3. DO DEFERIMENTO E MATRÍCULA

3.1 A divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos se dará por homologação, com publicação no site da Unoesc no dia 10 de agosto de 2011.

3.2 As matrículas para os candidatos com requerimentos deferidos se dará nos dias 10 e 11 de agosto, com vencimento do boleto referente aos emolumentos da matrícula no dia 12 de agosto.

3.3 É indispensável a apresentação dos seguintes documentos no ato de matrícula:

- a) Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);

3.4 A matrícula será efetivada com a apresentação dos documentos relacionados acima e pagamento da matrícula na recebedoria.

3.5 A matrícula em componente curricular isolado não dá ao aluno direito à vaga no curso, porem considera o discente como aluno regularmente matriculado.

4. O início das atividades será dia 13 de agosto de 2011, sendo que o interessado deverá estar matriculado para ter acesso ao portal de ensino, que é obrigatório.

5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Joaçaba, 05 de agosto de 2011.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**